

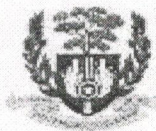
Câmara Municipal de  
São Francisco do Guaporé-RO  
Secretaria

10 OUT. 2007

Doc. Recebido  
às \_\_\_\_\_ horas

Ass. \_\_\_\_\_

*Gilson da Silva Paulino*  
DIRETOR LEGISLATIVO/CMSFO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 394/2007

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Abrão Paulino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Especial por anulação, no valor de R\$ 4.837,62 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes fichas funcionais programática:

|                  |                                                  |              |
|------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 020700           | Sec. Educação, Cultura Esporte e Lazer.          |              |
| 27.813.0224.1080 | Construção de Quadra Poliesportiva/Contrapartida |              |
| 44.90.51         | Obras e Instalações                              | R\$ 4.837,62 |

**Art. 2º** - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anulados total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

|                  |                                            |              |
|------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 020700           | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |              |
| 27.813.0224.2031 | Manutenção Ativ. Dos Desportos             |              |
| 3.3.90.39        | Outros Serv. Terc. P. Jurídicas            | R\$ 4.837,62 |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 09 de outubro de 2007.

  
Abrão Paulino de Araújo  
Prefeito Municipal